



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 071/2023

ACATA PARECER Nº 19.175 DO TCE- FAVORÁVEL A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE HERVAL, SENHORES ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY E LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO PROCESSO Nº 003281-02.00/15-3, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015

Ver. Denise Cabreira da Silveira, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1.º O Poder Legislativo Municipal de Herval, em sessão ordinária realizada no dia 13 de junho de 2023, por unanimidade dos presentes, ACATOU O PARECER Nº 19.175 DO TCE- FAVORÁVEL a Prestação de contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Herval, Senhores Ildo Roberto Lemos Sallaberry e Luiz Alberto Soares Perdomo- Processo nº 003281-02.00/15-3, referente ao exercício de 2015.

Art. 2.º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE HERVAL, 20 DE JUNHO DE 2023.

  
Denise Cabreira da Silveira  
Presidente do Poder Legislativo